



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

335818

Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER N° 25, DE 2018.

PROJETO DE LEI N° 104, DE 2018.

EMENTA: Altera a Lei nº 6.597, de 2016, que regulamenta o atendimento de agências bancárias, cooperativas de crédito e congêneres no Município de Cascavel, na forma que especifica.

PROPONENTE: Vereadores Fernando Hallberg/PPL e Celso Dal Molin/PR

RELATOR: Vereador Dr. Bocasanta/PROS

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Fernando Hallberg/PPL e Celso Dal Molin/PR, acrescenta a Seção IV – Dos Caixas Prioritários no capítulo III da Lei Municipal nº 6.597, de 2016, determinando que agências bancárias, cooperativas de crédito e congêneres deverão afixar em seus estabelecimentos a identificação do caixa prioritário para pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactentes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo. O não cumprimento da determinação acarretará ao proprietário do estabelecimento as sanções previstas no art. 11 da Lei Municipal nº 6.597, de 2016.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise da presente matéria entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 104, de 2018.**

Dr. Bocasanta/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminent Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 104, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 28 de Agosto de 2018.

Parra

Vereador/MDB/Presidente

Policial Madril

Vereador/PMB/Secretário

Dr. Bocasanta

Vereador/PROS/Membro